



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 005/2016-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 18/02/2016.

Aprova o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 161/14 celebrado entre a SETI e a UEM.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1102/2015-PRO;
considerando o Parecer nº 002/2016-PJU

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 161/14 celebrado entre esta instituição e a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, objetivando a prorrogação da vigência do Convênio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 17 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/02/2016 (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)